



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**

**Casa Vereador Plínio Amorim**

**GABINETE DO VEREADOR WENDERSON BATISTA**

**PROJETO DE LEI Nº 035/2024 – 02/05/2024.**

**Autor:** Wenderson de Menezes Batista.

**Ementa:** Dispõe sobre a afixação de placa informativa telefônico do Centro de Valorização da Vida – CVV, na forma e nos locais que especifica.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA** aprova e o Senhor Prefeito sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Os seguintes estabelecimentos comerciais afixarão, em local de fácil visualização e acesso, uma placa informativa com o contato telefônico do Centro de Valorização da Vida – CVV.

- I – Hotéis, pensões, motéis, pousadas e demais estabelecimentos de hospedagem;
- II – Bares, restaurantes, lanchonetes e similares;
- III – Casas noturnas de qualquer natureza;
- IV – Agências de viagem e terminais rodoviários;
- V – Salões de beleza, academias municipais de dança, ginástica e atividades correlatas;
- VI – Órgãos e repartições públicas municipais;
- VII – Lojas de venda de armas de fogo;
- VIII – Lojas de explosivos e fogos de artifícios;
- IX – Farmácias e drogarias;
- X – Hospitais e clínicas em geral;
- XI – Bancos e atividades assemelhadas;
- XII – Lojas comerciais de quaisquer naturezas.

Parágrafo único. A placa de que trata o *caput* deste artigo conterà a seguinte informação: APOIO EMOCIONAL E PREVENÇÃO DO SUICÍDIO: DISQUE 188 – (GRATUITO E 24H) – CVV (APOIO EMOCIONAL).

**Art. 2º** - A placa terá o seguinte padrão: fundo branco com letras azul piscina, medindo 0,30cm x 0,15cm, conforme modelo anexo.

**Art. 3º** - O descumprimento desta Lei sujeitará às seguintes penalidades:

- I – Advertência, e
- II – Multa, no caso de reincidência.

**Art. 4º** - Os valores arrecadados em razão da aplicação das multas de que trata o art. 3º serão aplicados em programas de prevenção ao suicídio.



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**

**Casa Vereador Plínio Amorim**

**GABINETE DO VEREADOR WENDERSON BATISTA**

**Art. 5º** - Este lei entrará em vigor na data de sua publicação.

## **JUSTIFICATIVA**

Senhoras e Senhores Vereadores,

Apresento para apreciação de Vossas Excelências, o presente Projeto de Lei para deliberação em Plenário, o qual tem por finalidade, a preservação da vida humana através do combate ao suicídio pelo Centro de Valorização da Vida – CVV, dispondo sobre a afixação de placa informativa sobre o Disque 188 em diversos estabelecimentos comerciais e prédios públicos, a fim de divulgar o trabalho de apoio emocional desenvolvido pelo CVV de forma gratuita e disponível por 24 horas.

Os motivos que levam uma pessoa ao suicídio podem envolver desde aspectos sociais e econômicos até os psicológicos e psicopatológicos. Contudo, em sua maioria, apresentam como base diferentes transtornos mentais, sendo a depressão e a bipolaridade os mais comuns.

Eles podem se manifestar de diferentes formas, sendo importante conhecer suas características para identificá-los e adotar medidas de prevenção e manutenção da saúde mental. Segundo a OMS uma em cada 100 mortes ocorre por suicídio. Todos os anos, mais pessoas morrem como o resultado de suicídio do que HIV, malária, câncer de mama, ou guerras e homicídios.

Em 2019, mais de 700 mil pessoas morreram por suicídios: uma em cada 100 mortes, o que levou a OMS produzir novas orientações para ajudar os países a melhorarem a prevenção do suicídio e atendimento. “Não podemos e não devemos ignorar o suicídio,” afirmou Tedros Adhanom Ghebreyesus, diretor geral da OMS. “Cada um deles é uma tragédia.” É importante frisar que o caminho mais eficaz para evitar a tragédia do suicídio está na prevenção, daí a necessidade de ordená-la através de Lei específica que vise o despertar da população.

Para tanto, justifica-se a apresentação do presente Projeto Lei que versará sobre a afixação de placa informativa em logradouros públicos, despertando a população a ficar atenta com relação a esse mal que tem atormentado a sociedade.

Segundo a OMS, o Brasil é o 8º país em números absolutos de suicídio no mundo. Em Petrolina, de 2015 a 2019 ocorreram 80 casos, segundo a Secretaria Municipal de



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**

**Casa Vereador Plínio Amorim**

**GABINETE DO VEREADOR WENDERSON BATISTA**

Saúde, equivalente 1,33 casos por mês. Segundo o Ministério da Saúde, no Brasil a cada 45 minutos uma pessoa morre por suicídio.

O CVV – Centro de Valorização da Vida, é um serviço humanitário, filantrópico e gratuito de apoio emocional, sem fins lucrativos e desvinculado de religião e política, funcionando 24 h, tendo como missão a valorização da vida, contribuindo para que as pessoas tenham uma vida mais plena. Foi fundado em São Paulo em 01/03/1962, há mais de 62 anos. Em Petrolina está funcionando desde 12/09/2004, há quase 20 anos. É associado ao Befrienders Worldwire, entidade que congrega instituições congêneres em todo mundo.

O atendimento pode ser feito através do telefone 188 (gratuito e 24 h), chat e e-mail, através do site [www.cvv.org.br](http://www.cvv.org.br).

Os voluntários do CVV são pessoas treinadas que através do atendimento sigiloso e sem qualquer tipo de julgamento, oferecem apoio emocional àqueles que procuraram.

A prevenção ao suicídio está intrinsecamente ligada ao diálogo compreensivo e da doação incondicional de calor humano, quando o voluntário do CVV tenta amenizar a dor, a solidão, a ansiedade, a angústia, o desespero da pessoa. Dentro deste contexto, procura-se valorizar a vida com o objetivo de prevenir o suicídio.

Diante dessa premissa, é inquestionável a apresentação, discussão e aprovação da presente Lei, pelos Edis desta Casa Legislativa e assim contribuímos para minimizar a dor de parte da Sociedade, de uma ação que sem sombras de dúvidas já é considerado de saúde pública.

Sala das Sessões, 02 de maio de 2024.

**WENDERSON DE MENEZES BATISTA**  
Vereador – PDT

erf